

MOÇÃO Nº _____

Moção de congratulações pela eleição e posse da Mesa Diretora do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) para o biênio 2026/2027.

É de suma importância registrar moção de congratulações aos membros da nova Mesa Diretora do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), eleitos por aclamação em sessão plenária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, para conduzir a referida Corte de Contas durante o biênio 2026/2027.

O pleito, decidido por consenso e marcado pelo espírito democrático, resultou na escolha do Conselheiro Gildásio Penedo Filho como Presidente; do Conselheiro Marcus Presidio como Vice-Presidente; e da Conselheira Carolina Matos como Corregedora. Completam a equipe diretiva o Conselheiro João Evilásio Bonfim, no cargo de Ouvidor-Geral, e o Conselheiro Inaldo Araújo, como Diretor da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL).

A união demonstrada pelos conselheiros, referendada pela Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Camila Luz, reforça o compromisso institucional do TCE/BA com a excelência na fiscalização dos recursos públicos e o fortalecimento do controle externo no Estado da Bahia. A sessão contou ainda com a prestigiosa presença do Vice-Presidente do TCM/BA, Conselheiro Nelson Pellegrino.

Assim, é de suma importância que esta Casa aprove a presente Moção de Congratulações pela posse da Mesa Diretora do TCE/BA para o biênio 2026/2027.

Dê-se ciência desta Moção de Congratulações ao Presidente Gildásio Penedo Filho e demais membros eleitos.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2025.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
CLAUDIA OLIVEIRA
Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003500370037003A005000

Assinado eletronicamente por **CLAUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA** em **22/12/2025 15:13**

Checksum: **FF18480E0B628F2341C07A90754909519D5A78EA1D33E1DC1CB14931CB8E93A6**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003500370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.